



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 89, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a composição do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS).

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 79ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2022, considerando os processos nº 23282.009443/2021-85 e 23282.012353/2022-52,

### RESOLVE:

Art. 1º O Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), integrado por membros titulares e seus representantes suplentes, terá a seguinte composição:

I - diretor(a) da Unidade Acadêmica;

II - vice-diretor(a) da Unidade Acadêmica;

III - coordenador(a) do Colegiado do Curso de Engenharia de Energias;

IV - coordenador(a) do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação;

V - coordenador(a) do Colegiado do Curso de Graduação em Computação, Licenciatura, na modalidade a distância;

VI - coordenador(a) do Colegiado da Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos (GRHAE), na modalidade a distância;

VII - coordenador(a) do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS);

VIII - coordenador(a) do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente (PGEA);

IX - 04 (quatro) representantes do corpo docente e respectivos suplentes, escolhidos pelos pares;

X - 02 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos em educação da Unidade Acadêmica, eleitos por seus pares, com os respectivos suplentes;

XI - 02 (dois) representantes dos estudantes, sendo 01 (um) de graduação e 01 (um) de pós-graduação stricto sensu, eleitos por seus pares com os respectivos suplentes.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consuni/Unilab nº 47, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 19/08/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0521989** e o código CRC **F9469A00**.